

SINDICATO - I

Fetrafi-RS ajuizou ação do FGTS

Conforme já informamos, via e-mail, a nossos associados, a CUT-RS e algumas federações ingressaram com uma ação judicial sobre as perdas do FGTS. A seguir, reproduzimos nota que a Fetrafi-RS enviou a todos os sindicatos na segunda-feira, dia 04:

“Os 38 Sindicatos de Bancários do RGS estão representados na Ação ajuizada pela Fetrafi/RS com o objetivo

de obrigar a Caixa a corrigir adequadamente os depósitos do FGTS desde 1999.

Nesta Ação, todos os bancários e bancárias estão representados e, portanto, agora não há necessidade de ajuizamento de uma Ação Individual buscando este mesmo direito.”

A sequência da nota pode ser lida na matéria abaixo.

SINDICATO - II

Perguntas e respostas sobre o FGTS

“Abaixo, algumas perguntas frequentemente formuladas pelos dirigentes sindicais e pessoas da categoria profissional:

1. Qual é o percentual dos valores dos depósitos do FGTS, cujas diferenças se busca na Justiça? **Resposta:** Conforme dados apurados pelo Dieese, num quadro comparativo entre a TR e o INPC, as perdas acumuladas entre 1999 e 2013 alcançam o percentual de 48,3%. Se formos comparar com outros indicadores, este percentual é muito superior.

2. E quem utilizou os depósitos por demissão, contrato habitacional ou qualquer outro motivo? **R:** A correção buscada judicialmente é proporcional ao tempo que os valores ficaram depositados na conta do FGTS. Quem teve um tempo menor de depósito, terá um valor percentualmente menor.

3. E se esta ação da Fetrafi/RS não for favorável, o que os/as bancários/as

poderão fazer? **R:** Nesta hipótese, os/as bancários/as terão ainda **mais uma oportunidade** de entrar com uma Ação Individual.

4. E os/as bancários/as não vão perder prazo? **R:** Não! Com a Ação ajuizada pela Fetrafi ocorre a chamada interrupção da prescrição. Ou seja, será como se a Ação Individual fosse ajuizada na mesma data que esta Ação Coletiva da Fetrafi/RS.

5. E o que os Sindicatos podem fazer agora, enquanto está em andamento esta Ação Coletiva da Fetrafi/RS? **R:** Os sindicatos poderão ir reunindo documentos de seus associados, visando futuramente executar o direito de cada um.

6. O que é “executar o direito”? **R:** É fazer os cálculos do crédito de cada associado, com base na sentença e nos extratos obtidos pelo/a bancário/a junto à CEF, e pedir que o Judiciário determine o pagamento do valor devido a cada associado/a.”

ARGENTINA - I

Lei de Meios Audiovisuais foi declarada constitucional pela Suprema Corte

No dia 29/10, a Suprema Corte da Argentina emitiu decisão final sobre a Lei de Meios Audiovisuais. A chamada “Ley de Medios”, que constitui um conjunto de regras que disciplina o funcionamento da mídia no país vizinho, foi declarada constitucional. Ainda em outubro de 2009, a

Ley havia sido aprovada no Congresso Nacional argentino, onde recebeu mais de 200 emendas parlamentares. Mesmo assim, o Grupo Clarín, maior grupo de mídia do país, contestou quatro artigos da mesma, iniciando uma disputa judicial que levou quatro anos para ser definida.

BANCO DO BRASIL

Garantido o direito ao vale transporte

A partir de uma denúncia do SEEB-Rio Pardo, o Ministério Público do Trabalho passou a obrigar o Banco do Brasil a restituir o vale transporte suprimido dos funcionários que tinham direito ao benefício. O BB terá que restituir a esses funcionários, lotados no Estado do Rio Grande do Sul, os valores não pagos retroativamente a 2008. Segundo a Fetrafi-RS, esses valores variam entre R\$ 4.500 e R\$ 12.500. Os funcionários que estiveram envolvidos na situação descrita, devem entrar em contato com o Sindicato dos Bancários de Passo Fundo para que o pedido de restituição possa ser encaminhado ao MPT.

ARGENTINA - II

A “Ley de Medios” e a democracia

A aprovação definitiva da Ley de Medios na Argentina é notícia alvissareira para os povos latino-americanos e de todo o planeta. Ela significa um sopro de democratização dos meios de comunicação e, conseqüentemente, do acesso à informação. Algo tão necessário quanto esperado, não só no país vizinho como também no Brasil e no mundo inteiro.

Uma democracia verdadeira só pode vicejar em um ambiente que garanta a liberdade de expressão a todas as opiniões. E, no estágio atual, com uns poucos grandes grupos a monopolizarem os meios de comunicação, estamos longe disso. Por isso, dada a importância da Ley de Medios, voltaremos a tocar no assunto nos próximos Curtas e Novas.

PIADINHA

- Tadinha, foi comida? - pergunta uma mulher a sua amiga, ao ver a filha da mesma vomitando em plena calçada. E, depressa, a amiga responde: - Foi. Mas o cara falou que vai casar.